



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 260, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

§ 1º -Região Administrativa de Brasília- RA IV:

I - 0390-000748/2016;

II - 00390-00011950/2017-51;

III - 00390-00011949/2017-27;

IV - 0390-000423/2012;

V - 0390-000404/2016;

VI - 00111-00004860/2020-62;

VII - 00111-00003863/2021-60;

VIII - 00111-00003853/2021-24;

IX - 00111-00008782/2022-37;

X - 00111-00008815/2022-49;

XI - 00111-00008817/2022-38;

XII - 00111-00008818/2022-82;

XIII - 00111-00008890/2022-18;

XIV - 00111-00008895/2022-32;

XV - 00111-00009037/2022-13;

XVI - 00111-00009031/2022-38;

XVII - 00111-00009040/2022-29;

XVIII - 00111-00009042/2022-18;

XIX - 00111-00009030/2022-93;

XX - 00111-00009041/2022-73;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SAN THIAGO CUNHA

Secretário de Estado Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA - Matr.0282151-6, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal substituto(a)**, em 16/08/2024, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **148652809** código CRC= **EE5289E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio